



TERMO DE ENCERRAMENTO DE OBRAS - SUROD

Concessionária: EPR Litoral Pioneiro S.A

Obra ou Serviço: Implantação do Ponto de Parada e Descanso – PPD 01

Localização: PR-092, km 209+650 (antigo km 207+600 do PER), Sentido Sul, Arapoti/PR

Processo relacionado: 50505.005994/2025-12

Expede-se o presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE OBRAS, estando este subsidiado pelo Relatório Simplificado (SEI nº 43742539) que indicou o encerramento da obra de Implantação do Ponto de Parada e Descanso – PPD 01 na PR-092, km 209+650 (antigo km 207+600 do PER), Sentido Sul, Arapoti/PR, pela Concessionária EPR Litoral Pioneiro S.A. observando-se, principalmente, os aspectos de funcionalidade e operacionalidade e sua aptidão para ser disponibilizada aos usuários.

Ressalta-se que a expedição deste Termo de Encerramento de Obras não exclui a responsabilidade civil da Concessionária pela solidez e segurança da obra realizada, nem a responsabilidade administrativa pelo perfeito atendimento das condições contratuais à ela vinculadas.

(assinado e datado eletronicamente)

ORLEI DAMAZIO SILVEIRA

Coordenador Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária - COROD/SUL



Documento assinado eletronicamente por **ORLEI DAMAZIO SILVEIRA, Coordenador(a)**, em 12/07/2026, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43742547** e o código CRC **7C0EC2FA**.